



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00384/2014

16/06/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 1845/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez ao servidor **RAIMUNDO EVILÁSIO DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe “B”, Padrão 7, matrícula nº 961, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do art. 40, § 1, inciso I e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 1º e 15 da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE